



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **PLANO DE AÇÃO (2015 – 2019) PARA IMPLEMENTAÇÃO DA Política de Educação para as Relações Étnico-raciais do Ifes**

A Comissão responsável pela elaboração da Política de Relações Étnico-Raciais do Ifes, por meio da Portaria nº 2.682, de 11 de setembro de 2015, apresenta a proposta de minuta de Plano de Ação a seguir:

A Política de Educação para as Relações Étnico-raciais do Ifes, e por consequência o Plano de Ação, fundamentam-se nos seis Eixos Norteadores do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Educação (MEC) com vistas ao desenvolvimento das ações para promoção da diversidade e do combate à desigualdade racial na Educação: **Eixo 1:** Fortalecimento do marco legal, **Eixo 2:** Política de formação para gestores (as) e profissionais da educação, **Eixo 3:** Política de material didático e paradidático, **Eixo 4:** Gestão democrática e mecanismos de participação social; **Eixo 5:** Avaliação e monitoramento, **Eixo 6:** Condições institucionais.

<b>EIXO 1</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Atores</b>	<b>Prazo</b>
Institucionalizar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e diretrizes curriculares nacionais nas ações de ensino/pesquisa e extensão e políticas de formação de servidores e comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, implementar e divulgar a política étnico-racial do lfes.</li> <li>- Executar a política étnico-racial por meio do plano de ação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reitoria;</li> <li>- Pró-Reitorias de Ensino/ Pesquisa e Extensão; NEABIs;</li> <li>- Comissão de elaboração da política de educação das relações étnico-raciais.</li> </ul>	2015/2019
Atualizar e/ou criar nos documentos institucionais (PDI/PPI e PPC) as alterações que se fizerem necessárias para educação das relações étnico-raciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos PPCs dos cursos de graduação, criar ou atualizar disciplina obrigatória nas licenciaturas e optativa nos bacharelados com a temática da educação para as relações étnico-raciais.</li> <li>- No PPC do ensino médio, adequar os currículos da educação básica em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.</li> <li>- No PPI e PDI adequar a política institucional referente à educação para as relações étnico-raciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pró-Reitoria de Ensino;</li> <li>- NEABIs.</li> </ul>	2017

EIXO 2			
Meta	Ação	Atores	Praz
Ofertar formação na temática Étnico-racial, até 2019, para todos os servidores e terceirizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar, no mínimo, 300 vagas anuais de cursos FIC;</li> <li>- Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos de aperfeiçoamento;</li> <li>- Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos <i>lato sensu</i>;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-PRODI;</li> <li>- Gestores dos campi;</li> <li>- NEABIs.</li> </ul>	2017 a 2019
Submeter proposta de mestrado na temática até 2019,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nomeação de comissão;</li> <li>- Elaboração da proposta.</li> </ul>	Pró-Reitoria de Pós-graduação.	2017
Desenvolver formação continuada com a temática Educação Étnico-Racial para profissionais da educação e comunidade externa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar, no mínimo, 300 vagas anuais de cursos FIC;</li> <li>- Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos de aperfeiçoamento;</li> <li>- Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos <i>lato sensu</i>.</li> </ul>	PRPPG, Proex e ou coordenadorias de extensão do campus; Cefor, coordenadorias de curso dos campi.	2017/2019 2017/2019

<b>EIXO 3</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Atores</b>	<b>Prazo</b>
Promover de forma colaborativa com os campi do Ifes, a gestão e produção de material didático para atendimento das leis nº. 10.639/03 e 11.645/08.	Criação de GT para levantamento, análise, gestão e produção de materiais didáticos e paradidáticos contemplando a temática étnico-racial.	GT do Material Didático e Paradidático (a ser criado pelos NEABIs) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen).	2017 - 2018

<b>EIXO 4</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Atores</b>	<b>Prazo</b>
Estabelecer diálogo entre o Ifes e a comunidade externa para implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.465/08.	Criar e divulgar link na página do Ifes e nas redes sociais.	NEABIs	2016/2019
Garantir a representação dos NEABIs nos órgãos colegiados.	Representante do NEABI nas câmaras de: ensino técnico, graduação, pesquisa e pós-graduação e extensão.	NEABIs.	2017/2019

<b>EIXO 5</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Atores</b>	<b>Prazo</b>
<p>Criar mecanismos de supervisão, monitoramento e avaliação da Política de Educação para as Relações Étnico-raciais do Ifes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir no calendário acadêmico períodos para aplicação de questionários;</li> <li>- Aplicação de questionários aos professores pelo NEABI;</li> <li>- Produção de relatórios sobre as ações desenvolvidas nos <i>campi</i> para cumprimento da Política de Educação para as Relações Étnico-raciais do Ifes.</li> </ul>	<p>NEABI's / Direção de Ensino.</p>	<p>Semestralmente no período 2017/2019.</p>
<p>Acompanhar acesso, permanência e êxito dos alunos cotistas e não cotistas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir no Plano Estratégico de Ações e Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes a pesquisa por dados étnico-raciais;</li> <li>- Acompanhamento, avaliação e intervenção colaborativa dos estudantes autodeclarados PPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão de acompanhamento de ingressantes;</li> <li>- PROEN/ PRODI/ Diretoria de Ensino/ NEABI's.</li> </ul>	<p>Semestral / Anual 2017-2019.</p> <p>*A coleta e análise dos dados, bem como sua divulgação, serão realizadas conforme o regime de cada curso (semestral ou anual) e devem ocorrer por tempo indeterminado.</p>

<b>EIXO 6</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Atores</b>	<b>Prazo</b>
<p>Criar o NEABI Central e os núcleos locais do NEABI nos campi.</p>	<p>Reestruturar o NEAB de forma a torná-lo NEABI;</p> <p>Nomeação de membros dos NEABIs locais pelos Diretores Gerais dos Campi.</p>	<p>Reitoria e Diretorias Gerais dos Campi.</p>	<p>Nov/2016 a Jun/2017</p>
<p>Cumprir as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, visando à valorização e ao respeito à diversidade étnico-racial, bem como à promoção da igualdade étnico-racial no âmbito do Ifes.</p>	<p>Acompanhar, analisar e avaliar as ações do plano de metas.</p>	<p>NEABI</p>	<p>Nov/2016 a 2019</p>
<p>Promover a divulgação das ações da política étnico-racial do Ifes.</p>	<p>Criar mecanismos de publicação de materiais, de realização de eventos e efetuar publicações nos meios institucionais.</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-Reitoria de Extensão, NEABIs e Diretorias de Ensino.</p>	<p>Nov/2016 a 2019</p>
<p>Buscar parcerias para fomento financeiro de desenvolvimento da política.</p>	<p>Participação em editais que contemplem as ações da política;</p> <p>Estabelecer convênios com outras instituições.</p>	<p>Reitoria e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.</p>	<p>Nov/2016 a 2019</p>
<p>Garantir dotação orçamentária para as ações da política étnico-racial do Ifes.</p>	<p>O NEABI deverá desenvolver um plano orçamentário.</p>	<p>NEABI, Proad e Prodi.</p>	<p>Permanente.</p>